DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 *Fone (18) 3856-1222/29*
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA n. 49/2020–DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias à Profª **Dejanira Rosa Augusto,** dá outras providências.-

Vagner Alves de Lima , Prefeito de Nova Guataporanga, São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

Considerando, o direito de Férias , referente o período de 19/05/2016 a 20/09/2020;

Considerando que, foi requerido pela servidora a possibilidade de recebimento das férias em pecúnia;

Considerando, período de Calamidade Publica, Covid19, em que a servidora não participou de capacitação preparatória, treinamentos para interação aos Programas para contato da aprendizagem de alunos on line;

Considerando, a idade da Professora referida, maior de 60 (sessenta) anos e, com as regras de prevenção do Covid 19, a orientação è ficar em casa e, desenvolver funções on line de casa , ou gozar ferias a que tem direito;

R E S O L V E

Conceder, a partir de **28/08/2020**, 120 (cento e vinte) dias , Férias regulares a Profª. **Dejanira Rosa Augusto**, RG nº 9.697.570-2, ocupante do cargo de **Professor PEB-I**;

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 28 de Agosto de 2020.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e DO , na data supra.

Antonio Aparecido Dario
-Chefe do Setor Administrativo-